



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vanderlei Bonaldo, inscrito no CPF nº ***.822.***-80, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **119/2024**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 17/2024, modalidade Pregão eletrônico n. 08/2024 com a empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BAHIA, 69 -SALA 005, Bairro PRESIDENTE KENNEDY, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, neste ato representado pela Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, inscrito no CPF nº ***.562.***-03, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 558 da Ata de Registro de Preços Nº 119/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
558	BISNAGA 10,00 G	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BISNAGA	1,8300

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, aumentando o preço original de que trata o inciso anterior, o item 558 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
558	BISNAGA 10,00 G	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BISNAGA	1,8900

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **119/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 07 de janeiro de 2025.

Vanderlei Bonaldo
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

JT MEDICAMENTOS LTDA
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
06/2024
Órgão Gerenciador